ESP-PENIT. OSIRIS SOUZA E SILVA-GETULINA

Estudo Técnico Preliminar 62/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00520427/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. Torna-se necessária a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, com entrega parcelada, para o período de janeiro a abril de 2027, devido a imprescindibilidade em atender o cardápio de alimentação fornecido neste estabelecimento penal, as pessoas privadas de liberdade e funcionários. Cuja fundamentação jurídica é dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), em seu art. 12, que estabelece como dever do Estado: *"que a assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação (...)"*, combinado com art. 41, inciso I, ou seja, *"constituem direitos do preso: alimentação suficiente (...)"*. Bem como a garantia de refeições durante o expediente de trabalho para os servidores públicos, de acordo com a Resolução SAP nº 14/2007.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacidade Profissional	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS (SUBSTITUTO)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Quanto à definição do método para a estimativa de preços ou dos meios de previsão de valores referenciais, a pesquisa foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, através dos valores da "mediana" no painel de preços, constante no sítio eletrônico: www.compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Visando atender a necessidade apontada, será realizada por meio da modalidade "Pregão Eletrônico" a aquisição descrita, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133/2021, com entrega parcelada. Justificando a não adoção de outras modalidades de licitação em virtude do valor estimado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram levantadas pelo setor de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, considerando o quantitativo em estoque para o período da contratação e o atendimento do "Cardápio Padrão das Unidades Prisionais", através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022. Os itens, códigos, quantidades e unidades de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.499.414,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e catorze reais).

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justifica-se o parcelamento neste certame, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes, bem como um melhor acondicionamento dos materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo, por não necessitarem de outros itens para o seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está vinculado com o Planejamento Anual de 2027, cuja contratação corresponde a 380155-8/2027.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Através da aquisição dos materiais descritos pretende-se suprir as necessidade atuais deste estabelecimento penal, quanto ao fornecimento de alimentação e o cumprimento do cardápio padrão, para o **período de janeiro a abril de 2027**.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O setor de compras tomará providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visando atender o cardápio de alimentação fornecido neste estabelecimento penal, as pessoas privadas de liberdade e funcionários, esta equipe de planejamento declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE ALVES DE LIMA GRADIN

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 11:37:38.

LUCIMAR ROSA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 11:31:01.

DHOCENY MARIA DOS SANTOS DIAS

Chefe da Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 09:05:18.